

## Prefeitura de Joinville

## ATA SEI

## ATA nº 03 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO TÉCNICA DO CHAMAMENTO EDITAL Nº 004/PMJ/2018

Ao terceiro dia de outubro do ano de dois mil e dezoito às oito horas e trinta minutos a Comissão de Seleção Técnica designada através da Portaria SEI nº 164/2018 - SAS.GAB/SAS.NAD reuniu-se na Casa dos Conselhos situada na Rua Afonso Pena, nº 840 - Bucarein na cidade de Joinville/SC, para realizar o julgamento de critérios técnicos conforme anexo V do edital das instituições pré-classificadas conforme ata nº 02, quais sejam: Associação Joinvilense dos Deficientes Visuais – AJIDEVI, Instituto de Reabilitação do Potencial Humano - IRPH, Associação dos Deficientes Físicos de Joinville - ADEJ e Associação de Amigos do Autista – AMA. Às nove horas e cinquenta minutos iniciou-se o julgamento dos critérios técnicos da Associação dos Deficientes Físicos de Joinville - ADEJ, sendo que a soma dos pontos da mesma foi de 100 (cem) pontos. Às dez horas iniciou-se o julgamento dos critérios técnicos da Associação de Amigos do Autista – AMA, sendo que a soma dos pontos da mesma foi de 100 (cem) pontos. Às dez horas e dez minutos iniciou-se o julgamento dos critérios técnicos do Instituto de Reabilitação do Potencial Humano – IRPH, sendo que a soma dos pontos do mesmo foi de 75 (setenta e cinco) pontos. Às dez horas e vinte minutos iniciou-se o julgamento dos critérios técnicos da Associação Joinvilense dos Deficientes Visuais - AJIDEVI, sendo que a soma dos pontos da mesma foi de 100 (cem) pontos. Considerando as atas nº 01, 02 e 03, restaram INABILITADAS as seguintes instituições: do programa socioassistencial de habilitação e reabilitação: Associação para a Integração Social de Crianças a Adultos - APISCAE, Associação de Síndrome de Down de Joinville - ADESD e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville - APAE; do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 15 anos e 15 à 17 anos: Instituto Priscila Zanette - IPZ; do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos: Conselho Comunitário do Bairro Costa e Silva -CCCS. Do mesmo processo restaram HABILITADAS as seguintes instituições: do programa socioassistencial de habilitação e reabilitação: Associação Joinvilense dos Deficientes Visuais - AJIDEVI, Instituto de Reabilitação do Potencial Humano - IRPH, Associação de Amigos do Autista - AMA e Associação dos Deficientes Físicos de Joinville - ADEJ. O edital dispõe de 258 (duzentos e cinquenta e oito) vagas para o Programa Socioassistencial de Habilitação e Reabilitação. Das instituições habilitadas a Associação Joinvilense dos Deficientes Visuais – AJIDEVI apontou capacidade para 45 (quarenta e cinco) vagas, o **Instituto de Reabilitação do Potencial Humano** – **IRPH** apontou capacidade para 50 (cinquenta) vagas, a Associação de Amigos do Autista – AMA apontou capacidade para 45 (quarenta e cinco) vagas e a Associação dos Deficientes Físicos de Joinville - ADEJ apontou capacidade para 40 (quarenta) vagas. Considerando que o total de 258 (duzentos e cinquenta e oito) vagas não será atingido a comissão delibera pela divisão das vagas de acordo com a capacidade indicada por cada instituição nas propostas e planos de trabalho. E por estarem de acordo, abaixam assinam os componentes da comissão de seleção.







Documento assinado eletronicamente por **Eric do Amaral Bradfield**, **Coordenador** (a), em 08/10/2018, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inacio Espindola Luz**, **Gerente**, em 08/10/2018, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Sylvia de Pol Poniwas**, **Coordenador (a)**, em 08/10/2018, às 12:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forst**, **Coordenador (a)**, em 08/10/2018, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador **2532251** e o código CRC **A076305A**.

Av. Procópio Gomes, 749 - Bairro Bucarein - CEP 89.202-300 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.087518-2

2532251v2 2532251v2